



Número: **5003502-31.2018.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **25/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 209.910,87**

Processo referência: **5003502-31.2018.4.03.6103**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS - ME (EXECUTADO)	
RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
429818598	26/09/2025 14:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003502-31.2018.4.03.6103

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS - ME, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS

EDITAL

O DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5003502-31.2018.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS - ME e outros, objetivando o recebimento do valor de R\$ 209.910,87 (duzentos e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 274100300001986, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para INTIMAR o(s) executado(s): RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS - ME CNPJ: 20.880.162/0001-79, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS CPF: 362.589.988-44, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 26 de setembro de 2025. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.



FERNANDO MARIATH RECHIA
Juiz Federal Substituto

Edital 5003502-31.2018.4.03.6103 intimação (12401707)

SEI 0022901-63.2018.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-77 em 29/09/2025 14:00:25

Número do documento: 25092614160520700000415941080

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092614160520700000415941080>

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MARIATH RECHIA - 26/09/2025 14:16:05

Num. 429818598 - Pág. 2

